Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 407 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, **em caráter de urgência especial**, que seja encaminhado expediente à Senhora Secretária Municipal de Saúde, **Tatiana da Silva Santos Mattos**, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, **Gabriel Alves de Oliveira**, solicitando a **aquisição e instalação de um gerador de energia elétrica** para o **Centro de Especialidades Médicas de Corumbá**.

Justificativa

O **Centro de Especialidades Médicas de Corumbá** é unidade de referência para toda a população do município, atendendo diariamente centenas de pacientes em diversas especialidades médicas, além de realizar exames diagnósticos de média complexidade, como raio-X, eletrocardiograma, ultrassonografia e outros procedimentos de apoio à atenção básica e especializada.

Por se tratar de um serviço essencial para a manutenção da saúde pública, com grande volume de atendimentos, qualquer paralisação representa prejuízos diretos ao usuário e à gestão municipal. As **interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica** — recorrentes em nossa região, especialmente em períodos de altas temperaturas ou chuvas intensas — resultam na suspensão imediata dos atendimentos, necessidade de reagendamentos e aumento das filas para consultas e exames, impactando diagnósticos e tratamentos e comprometendo indicadores de saúde.

Adicionalmente, os equipamentos médicos utilizados no Centro são **de alto custo, sensíveis a variações elétricas** e essenciais para o suporte diagnóstico de outras unidades de saúde. A falta de energia e as oscilações constantes aumentam o risco de avarias irreversíveis, elevando gastos com manutenção e substituição de aparelhos, além de gerar perda de insumos e dados de pacientes.

A **instalação de um gerador de energia elétrica**:

– **Assegura o funcionamento ininterrupto** da unidade, mesmo durante apagões ou quedas de energia;
– **Preserva a qualidade e a segurança do atendimento** a pacientes e servidores;
– **Evita o cancelamento e o reagendamento de consultas e exames** , reduzindo filas e garantindo maior eficiência;
– **Protege os equipamentos médicos de alto custo** contra danos decorrentes de oscilações elétricas;
– **Otimiza recursos públicos**, uma vez que o investimento preventivo é significativamente menor do que o custo das perdas ocasionadas por interrupções.

DOC: 1758659059

Portanto, a aquisição e instalação de um gerador, **dimensionado para a demanda real da unidade**, é uma medida preventiva, estratégica e de responsabilidade administrativa, que assegurará a continuidade dos serviços prestados à população, a proteção do patrimônio público e a economia ao erário municipal.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Setembro de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO